

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO****Subseção Judiciária de Belo Horizonte****Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial****5<sup>a</sup> Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte****TERMO DE PENHORA****PROCESSO N° 0009270-02.2018.4.01.3800**

De ordem do MM. Juiz Federal, aos 03 de julho do ano de 2023, eu, Servidor(a), abaixo assinado(a), na Secretaria deste Juízo, ante o contido na despacho do ID 1315062872, procedi à penhora do imóvel matriculado sob o número 17.314, id (1199908793), livro 2, no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Belo Horizonte, correspondente a um prédio à rua Espírito Santo nº467 e seu terreno parte do lote 14 do quarteirão 05 da 1<sup>a</sup> seção urbana, com 8,0m de frente para citada rua Espírito Santo, igual largura nos fundos, por 60,0m de frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo por um lado com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, por outro lado com Luiz Cantagalli e nos fundos com Vitor Purri, sem avaliação, visando à garantia da EXECUÇÃO FISCAL, que o(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra o(a) EXECUTADO(a): HERCULES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP (CNPJ17.189.408/0001-56), cuja dívida era de R\$ 14.293,19 (quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos), em 07/07/2022 (ID1196873300). Fica o executado-proprietário, na pessoa de seu representante legal, NOMEADO como depositário do bem objeto do presente termo de penhora.

(assinado eletronicamente)

**Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.****P/Diretor(a) de Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal e Extrajudicial**

ENDEREÇO DA SECRETARIA ÚNICA DOS JUÍZOS DE EXECUÇÃO FISCAL E EXTRAJUDICIAL :

Rua Santos Barreto, 161, 13º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-070 ( e-mail: seexec.mg@trf6.jus.br)

**Telefone: (31)3501-1485; 3501-1488; 3501-1492.**

□